



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo Nº 002013/2020

ABERTURA: 15/08/2020 - 09:05:15

REQUERENTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESP. SANTO

DESTINO: GABINETE- PRESIDENTE

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS

DESCRIÇÃO: ENCAMINHA OFÍCIO 1525/2020 E CÓPIA DO PARECER PRÉVIO TC-004/2020, BEM COMO DAS DEMAIS PEÇAS CONTIDAS NO PROCESSO TC Nº 5155/2017, QUE TRATA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA PREFEITURA DE LINHARES, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE

Jaqueline R. de Jesus
PROTOCOLISTA

VOLUME II

Tramitação	Data
	__/__/__
	__/__/__
	__/__/__
	__/__/__
	__/__/__
	__/__/__
	__/__/__
	__/__/__
	__/__/__
	__/__/__
	__/__/__
	__/__/__
	__/__/__
	__/__/__
	__/__/__
	__/__/__



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"



TERMO DE ABERTURA

Nesta data, procedo a abertura do volume n.º II do processo n.º 002013/2020, cuja primeira folha, contando com a deste termo, é a de n.º 247.

Linhares/ES, 26 de janeiro de 2021.

Gilson Gatti

Presidente da Comissão de Finanças





Vitória (ES), quarta-feira, 06 de Janeiro de 2021.

TERMO DE POSSE DAS COMISSÕES PERMANENTES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

MANDATO DE 2021/2022
TERMO DE POSSE DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, PARA A GESTÃO JANEIRO DE 2021 A DEZEMBRO DE 2022. REALIZADA NO DIA 01 DE JANEIRO DE 2021, ÀS 17:30 HORAS, NAS DEPENDÊNCIAS DO PALÁCIO LEGISLATIVO "ANTENOR ELIAS", SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR ROQUE CHILE DE SOUZA - PSDB. CONSTANDO A PRESENÇA DOS VEREADORES: ALYSSON FRANCISCO GOMES REIS, ANTÔNIO CESAR MACHADO DA SILVA, CARLOS ALMEIDA FILHO, EDIMAR VITORAZZI, EGMAR SOUZA MATIAS, FABRÍCIO LOPES DA SILVA, FRANCISCO TARCISIO SILVA, GILSON GATTI, JADIR RIGOTTI JUNIOR, JUAREZ SANTO DONATELLI, MANOEL MESSIAS CALIMAN, RONALD PASSOS PEREIRA, THEREZINHA VERGNA VIEIRA, VALDIR RODRIGUES MACIEL, WALDEIR DE FREITAS LOPES E WELLINGTON VIZENTINI. O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DECLARA ASSIM EMPOSSADOS, COM BASE NO PARÁGRAFO 3º DO ARTIGO 38 DO REGIMENTO INTERNO, ELEITA EM 01 DE JANEIRO DE 2021, AS COMISSÕES PERMANENTES: CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA: PRESIDENTE - WELLINGTON VIZENTINI - REDE, RELATOR - WALDEIR DE FREITAS LOPES - PTB E MEMBRA - THEREZINHA VERGNA VIEIRA - REDE. FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO: PRESIDENTE - GILSON GATTI - MDB, RELATOR - MANOEL MESSIAS CALIMAN-REDE E MEMBRO - ALYSSON FRANCISCO GOMES REIS - DC. E, DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, OBRAS E MEIO AMBIENTE: PRESIDENTE - FABRÍCIO LOPES DA SILVA - MDB, RELATOR - EDIMAR VITORAZZI - REPUBLICANOS E MEMBRO - CARLOS ALMEIDA FILHO - PDT. E PARA CONSTAR, EU, SECRETÁRIO LAVREI O PRESENTE TERMO DE POSSE NESTA DATA, E SEGU E ESTE, ASSINADO PELOS EMPOSSADOS, PRESENTES, EM SUAS RESPECTIVAS COMISSÕES:

ALYSSON FRANCISCO GOMES REIS - DC, CARLOS ALMEIDA FILHO - PDT, EDIMAR VITORAZZI - REPUBLICANOS, FABRÍCIO LOPES DA SILVA - MDB, GILSON GATTI - MDB, MANOEL MESSIAS CALIMAN-REDE, THEREZINHA VERGNA VIEIRA - REDE, WALDEIR DE FREITAS LOPES - PTB E WELLINGTON VIZENTINI - REDE.

Protocolo 637836

Presidente Kennedy

TERMO DE POSSE DOS VEREADORES

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, em Sessão Preparatória ocorrida no Plenário da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, situado na rua Átila Vivácqua, nº. 89, centro,

Presidente Kennedy - ES, sob a presidência da Vereadora Mirian Jesus de Faria, na forma do art. 40, §1º da Lei Orgânica Municipal, foram empossados os Exmos. Srs. Vereadores Antonio Sergio dos Santos (DEM), inscrito no CPF nº 947.329.307-00, Bartolomeu Barbosa Gomes (PODE), inscrito no CPF nº 071.317.417-01, Jacimar Marvila Batista (PSD), inscrito no CPF nº 875.971.527-87, Jhonatan Batista Mota (PSD), inscrito no CPF nº 119.988.617-32, José Antonio Barreto da Silva (REPUBLICANOS), inscrito no CPF nº 015.233.967-17, Marcos Augusto Costalonga (PL), inscrito no CPF nº 020.125.557-05, Mirian Jesus de Faria (DEM), inscrito no CPF nº 147.729.747-25, Terco Jordão Gomes (PODE), inscrito no CPF nº 007.995.527-47, Ulisses Matta de Araújo (PSD), inscrito no CPF nº 100.932.667-82, devidamente eleitos para o mandato de quatro anos e diplomados pelo Julzo da 43ª Zona Eleitoral, tendo prestado o compromisso solene prometendo cumprirem a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observarem as Leis, desempenharem o mandato que lhes foi confiado e trabalharem pelo progresso do Município e bem estar de seu povo, na forma do art. 40 da Lei Orgânica Municipal, sendo lavrado o presente termo.

Presidente Kennedy-ES, 01 de janeiro de 2021.

Mirian Jesus de Faria
 Presidente da Sessão Preparatória

Protocolo 637680

TERMO DE POSSE DA MESA DIRETORA

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, em Sessão Preparatória ocorrida no Plenário da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, situado na rua Átila Vivácqua, nº. 89, centro, Presidente Kennedy - ES, sob a presidência da Vereadora Mirian Jesus de Faria, na forma do art. 40, §1º da Lei Orgânica Municipal, foi eleita a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Presidente Kennedy para o Biênio 2021-2022 (dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e dois), tendo como Presidente o Exmo. Sr. Vereador Jacimar Marvila Batista, Vice-Presidente o Exmo. Sr. Vereador Marcos Augusto Costalonga e Secretário o Exmo. Sr. Vereador Terco Jordão Gomes, eleitos por unanimidade dos votos na forma do art. 8º e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal, sendo empossados neste ato, lavrando-se o presente termo.

Presidente Kennedy-ES, 01 de janeiro de 2021.

Mirian Jesus de Faria
 Presidente da Sessão Preparatória

Protocolo 637681

TERMO DE POSSE DE PREFEITO E VICE-PREFEITO

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, em Sessão Preparatória ocorrida no Plenário da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, situado na rua Átila Vivácqua, nº 89, centro, Presidente Kennedy - ES, sob a presidência da Vereadora Mirian Jesus de Faria, na forma do art. 40, §1º da Lei Orgânica Municipal, foram empossados o Exmo. Sr. Doriel Fontão da Cruz, inscrito no CPF nº 494.055.357-49, prefeito municipal e o Exmo. Sr. Aluzlo Carlos Correa, inscrito no CPF nº 322.524.557-72, vice-prefeito municipal, devidamente eleitos para o mandato de quatro anos e diplomados pelo Julzo da 43ª Zona Eleitoral, tendo prestado o compromisso solene de cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica do Município, observar as leis, desempenhar o mandato com honradez, dentro dos princípios da legalidade e da moralidade pública e trabalhar pelo bem-estar do povo e o progresso do Município, na forma do art. 59 da Lei Orgânica Municipal, sendo lavrado o presente termo. Doriel Fontão da Cruz, Prefeito Municipal de Presidente Kennedy. Aluzlo Carlos Correa, Vice-prefeito Municipal de Presidente Kennedy.

Presidente Kennedy-ES, 01 de janeiro de 2021.

Mirian Jesus de Faria
 Presidente da Sessão Preparatória

Protocolo 637682

Entidades Municipais

Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019

CONTRATANTE: FACELI - Fund. Faculdades Int. Ensino Superior do Município de Linhares

CONTRATADO: LINHARES SERVIÇOS ON LINE LTDA

OBJETO: O prazo estipulado na Cláusula Sétima do contrato em epígrafe, bem como na Segunda Cláusula do Primeiro Aditivo fica aditado em 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 74.052,00 (setenta e quatro mil e cinquenta e dois reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 meses. **DATA DA ASSINATURA:** 04/01/2020. **DA DOTAÇÃO:** 17 - Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica. Linhares/ES, 05 de Janeiro de 2021. **Jussara Carvalho de Oliveira** - Presidente da Fundação Faceli

Protocolo 637786

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2019

CONTRATANTE: FACELI - Fund. Faculdades Int. Ensino Superior do Município de Linhares

CONTRATADO: M3 TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: O prazo estipulado na Cláusula Sétima do contrato em epígrafe, bem como na Segunda Cláusula do Primeiro Aditivo fica aditado em 12 (doze) meses. **Valor Global:** R\$ 86.300,16 (oitenta e seis mil, trezentos reais e dezessets centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 meses. **DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2020. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 339040000000 - Serv. Tecnologia da Informação e Comunicação - P. Jurídica. 33904006000 - Locação de Software. Linhares/ES, 05 de Janeiro de 2021. **Jussara Carvalho de Oliveira** - Presidente da Fundação Faceli

Protocolo 637787

Fundo Municipal de Saúde de João Neiva

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2019

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO NEIVA, CONTRATADA: MILLENIUM LOCAÇÃO E TURISMO LTDA ME DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/01/2021.

A íntegra do termo aditivo mencionado acima encontra-se no processo, portal da transparência e no DOM/ES.

João Neiva, 29 de dezembro de 2020.

Otávio Abreu Xavier
 Cristina Valéria Guimarães
 Prefeito Municipal
 Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Protocolo 637780

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2019

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO NEIVA, CONTRATADA: MILLENIUM LOCAÇÃO E TURISMO LTDA DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/01/2021.

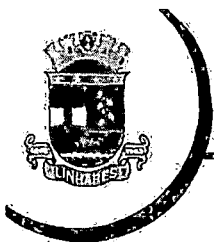
A íntegra do termo aditivo mencionado acima encontra-se no processo, portal da transparência e no DOM/ES.

João Neiva, 29 de dezembro de 2020.

Cristina Valéria Guimarães
 Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 637781





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

ODEIR ROGÉRIO BISSOLI – DEMOCRATAS: 

PEDRO JOEL CELESTRINI – PSDB: 

RICARDO BONOMO VASCONCELOS – REPUBLICANOS: 

PÂMELA GONÇALVES MAIA – PSDB: _____

TOBIAS SANTOS COMETTI-MDB: 

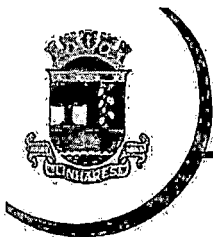
ATA DA QUADRAGÉSIMA QUINTA SESSÃO, SENDO ORDINÁRIA DO QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA QUATORZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE, ÀS 18:00 HORAS, NAS DEPENDÊNCIAS DO PALÁCIO LEGISLATIVO "ANTENOR ELIAS", SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR RICARDO BONOMO VASCONCELOS-REPUBLICANOS, TENDO COMO SECRETÁRIOS OS VEREADORES EDIMAR VITORAZZI-REPUBLICANOS E CARLOS ALMEIDA FILHO-PDT. FEITA A CHAMADA, VERIFICOU-SE QUÓRUM REGIMENTAL COM A PRESENÇA DOS VEREADORES MARCELO PESSOTI-CIDADANIA, ESTÉFANO SILOTE-REPUBLICANOS, JEAN MENEZES-REPUBLICANOS, GELSON LUIZ SUAVE-PSC, TOBIAS SANTOS COMETTI-MDB, PEDRO JOEL CELESTRINI-PSDB, AMANTINO PEREIRA PAIVA-MDB, ODEIR ROGÉRIO BISSOLI-DEMOCRATAS E PÂMELA GONÇALVES MAIA-PSDB. CONSTATADA A AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO VEREADOR FRANCISCO TARCISIO SILVA-PSB. O VEREADOR CARLOS ALMEIDA PROFERIU A PROFISSÃO DE FÉ. REALIZADA A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07/12/2020, SENDO APROVADA POR UNANIMIDADE NA FORMA REGIMENTAL. CONSTANDO NO EXPEDIENTE O SEGUINTE: OFÍCIOS PROTOCOLADOS SOB OS N.ºS.4442 A 4449/2020, APRESENTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, EM RESPOSTA AOS VEREADORES, INFORMANDO RESPECTIVAMENTE: O SERVIÇO DE CASCALHAMENTO DE ESTRADA É REALIZADO REGULARMENTE, E FOI REGISTRADO A DEMANDA PARA ANÁLISE TÉCNICA; EXECUTADO MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA RUA JOÃO CALMON NO BAIRRO ARAÇÁ; SERVIÇOS DE PATROLAMENTO DE

Marcelo P

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

ESTRADAS SÃO REALIZADOS COM REGULARIDADE PELA SECRETARIA; EXECUTADO 'OPERAÇÃO TAPA BURACOS' NAS PROXIMIDADES DA PONTE SITUADA ENTRE AS COMUNIDADES DE DOM ORIONE E JAPIRA, NO INTERIOR; EFETUADO REPARO NA PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA DE ACESSO AO DISTRITO DE DESENGANO; REALIZADO O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA ANTÔNIO BITTI NO BAIRRO VILA ISABEL; E FORAM IMPLANTADAS 85 COLETORES DE LIXO NA REGIÃO DO DISTRITO DE SÃO RAFAEL, E ANÁLISE TÉCNICA PARA IMPLANTAÇÃO DE CONTENTORES NA ROTA PARA AS COMUNIDADES DE SANTA CRUZ DE TERRA ALTA E SÃO JOÃO DE TERRA ALTA. OFÍCIO PROTOCOLADO SOB O Nº.4390/2020, APRESENTADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM RESPOSTA AOS VEREADORES, INFORMANDO RESPECTIVAMENTE: NOVO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA NOVA CONTRATAÇÃO PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO 'CEIM' NO DISTRITO DE BEBEDOURO, OFÍCIO PROTOCOLADO SOB O Nº.4389/2020, APRESENTADOS PELO SAAE, ENCAMINHANDO CÓPIAS REPROGRAFADAS DOS CONTRATOS CELEBRADOS COM A AUTARQUIA NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2020. OFÍCIOS PROTOCOLADOS SOB O NºS.4411 A 4420/2020, APRESENTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, EM RESPOSTAS AOS VEREADORES, INFORMANDO RESPECTIVAMENTE: PARECERES FAVORÁVEIS AOS PLEITOS DE INSTALAÇÕES DE REDUTORES DE VELOCIDADE EM DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO, ENCAMINHANDO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PARA ANÁLISE TÉCNICA; SOLICITAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE CICLOVIA NO TRECHO DA PONTE ATÉ A COMUNIDADE DE OLARIA NO CENTRO É DE CIRCUNSCRIÇÃO ESTADUAL, IMPOSSIBILITANDO A EXECUÇÃO DA DEMANDA; E PEDIDO DE INSTALAÇÃO DE REDUTORES NA AVENIDA PREFEITO SAMUEL BATISTA CRUZ TRATA-SE DE CIRCUNSCRIÇÃO FEDERAL, DE RESPONSABILIDADE DA CONCESSIONÁRIA ECO-101. OFÍCIOS APRESENTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PROTOCOLADOS SOB NºS.4330 A 4332/2020, INFORMANDO RESPECTIVAMENTE: MEMÓRIA DE CÁLCULO DETALHADA REFERENTE AGR





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

TERMO DE ACORDO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LINHARES E A CÂMARA MUNICIPAL; INFORMAÇÕES SOBRE AS RETENÇÕES DO FPM RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, DAS COMPETÊNCIAS 07/2020, 08/2020 E 09/2020; E SOLICITAÇÃO PARA CONSTAR NOS PROJETOS DE LEI DE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS, CASO POSSUA, O NOME ANTERIOR, A LOCALIDADE E AS COORDENADAS DE INÍCIO E FIM. REQUERIMENTOS APRESENTADOS PELO VEREADOR CARLOS ALMEIDA, SOLICITANDO AO EXECUTIVO MUNICIPAL O SEGUINTE: PROTOCOLO Nº.4403/2020 – LIMPEZA URBANA NAS VIAS DO BAIRRO BOA VISTA; PROTOCOLO Nº.4404/2020 – MANUTENÇÃO NA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA JOSÉ BONIFÁCIO, NO BAIRRO INTERLAGOS; E PROTOCOLO Nº.4405/2020 – ANÁLISE TÉCNICA PARA INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA NO CRUZAMENTO DA AVENIDA RUFINO DE CARVALHO E AUGUSTO CALMON, NO CENTRO. REQUERIMENTOS APRESENTADOS PELO VEREADOR ROGÉRINHO DO GÁS, SOLICITANDO AO EXECUTIVO MUNICIPAL O SEGUINTE: PROTOCOLO Nº.4434/2020 – PATROAMENTO NA RUA DOMINGOS BARBOSA NO DISTRITO DE BEBEDOURO; PROTOCOLO Nº.4435/2020 – RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA ESTRADA DE ACESSO À COMUNIDADE JATAIPEBA; E PROTOCOLO Nº.4436/2020 – MANUTENÇÃO NA PINTURA DA ESCOLA 'EMEF PROFESSORA ELIANA CORRÊA PINAFO', NO DISTRITO DE BEBEDOURO. PROJETOS DE LEI APRESENTADOS PELO PODER EXECUTIVO, PROTOCOLADOS SOB NºS.4425/2020 – "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS DE PESSOAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; PROTOCOLO Nº.4426/2020 – "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; PROTOCOLO Nº.4427/2020 – "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; PROTOCOLO Nº.4428/2020 – "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; PROTOCOLO Nº.4429/2020 – "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; PROTOCOLO Nº.4430/2020 – "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; PROTOCOLO Nº.4431/2020 – "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS DE PESSOAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". PROJETO DE LEI APRESENTADO PELA MESA DIRETORA, PROTOCOLADO SOB Nº.4452/2020 – "DISPÕE SOBRE OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, DO VICE-PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS DO MUNICÍPIO DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, PARA O MANDATO DE 2021 A 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO APRESENTADO PELA COMISSÃO DE FINANÇAS, PROTOCOLADO SOB Nº.4453/2020 – "REJEITA AS CONTAS DO PREFEITO, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA ENCAMINHOU OS PROJÉTOS ORA LIDOS ÀS COMISSÕES PERMANENTES PARA ANÁLISES E PARECERES DEVIDOS. NA ORDEM DO DIA O PRESIDENTE DA MESA COLOCOU EM DISCUSSÃO O PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS PARA REJEIÇÃO DAS CONCLUSÕES DO PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Nº.052/2020, PROTOCOLADO SOB Nº.3332/2020, COM ELABORAÇÃO DE PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, PROTOCOLADO SOB Nº.4453/2020, QUE "REJEITA AS CONTAS DO PREFEITO, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". FOI REALIZADA A LEITURA INTEGRAL DO PARECER ELABORADO PELA COMISSÃO DE FINANÇAS, ACERCA DA REJEIÇÃO DAS CONTAS ORA EM ANÁLISE. ATO CONTÍNUO, NA FORMA PREVISTA NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 184 DO REGIMENTO INTERNO, O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

Protocolo Financeiro

[Handwritten signatures and marks]





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

CONVIDOU O DR. CARLOS ESTEVAN MALACARNE, ADVOGADO DE DEFESA DO RESPONSÁVEL PELAS CONTAS, A FAZER USO DA PALAVRA NA TRIBUNA PELO PRAZO REGIMENTAL. USANDO A TRIBUNA, O DR. CARLOS ESTEVAN DESTACOU OS SEGUINTE PONTOS RELATIVOS AO PARECER PRÉVIO TC-52/2020: ANULOU A CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO Nº.571/2020; REFORMOU O PARECER PRÉVIO Nº.0004/2020, EXTINGUINDO O FEITO E ABSTENDO-SE DE JULGAR AS CONTAS EM RAZÃO DO FALECIMENTO DO GESTOR RESPONSÁVEL E DA AUSÊNCIA DOS PRESSUPOSTOS DE DESENVOLVIMENTO VÁLIDO E REGULAR DO PROCESSO, DADA A IMPOSSIBILIDADE DO EXERCÍCIO PLENO DO DIREITO AO CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA; ENCAMINHOU O PARECER PRÉVIO À CÂMARA PARA FINS DE CONHECIMENTO E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DO PODER EXECUTIVO NA AÇÃO DAS COMPETENTES MEDIDAS CORRETIVAS REFERENTE ÀS INCONSISTÊNCIAS DIAGNOSTICADAS; E DETERMINOU AO ATUAL CHEFE DO PODER EXECUTIVO QUE ADOTE AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA QUE O CONTROLE INTERNO MUNICIPAL APURE AS OCORRÊNCIAS DE DESPESAS SEM PRÉVIO EMPENHO, BUSCANDO IDENTIFICAR OS RESPONSÁVEIS, A CONDUTA E O NEXO DE CAUSALIDADE, ESPECIALMENTE NAS SECRETARIAS RESPONSÁVEIS POR GERIR AS FONTES DE RECURSOS; QUE O EXECUTIVO ENCAMINHE NA PRÓXIMA PRESTAÇÃO DE CONTAS O RELATÓRIO COM AS CONCLUSÕES OBTIDAS E AS MEDIDAS ADOTADAS; RECOMENDOU AO PODER EXECUTIVO QUE DIVULGUE AMPLAMENTE, INCLUSIVE EM MEIOS ELETRÔNICOS DE ACESSO AO PÚBLICO, PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO EM QUESTÃO E O RESPECTIVO PARECER PRÉVIO NA FORMA DO ART. 48 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL. O DEFENSOR ENFATIZOU QUE O TRIBUNAL DE CONTAS, MESMO MANTENDO NO PARECER ALGUMAS IRREGULARIDADES, RECONHECEU A EXTINÇÃO DO FEITO, JUSTAMENTE POR NÃO TER SIDO OPORTUNIZADA A AMPLA DEFESA NO MOMENTO CORRETO, ASSIM, NÃO HÁ COMO EXISTIR UM JULGAMENTO DE CONTAS MESMO QUE EXISTAM INDÍCIOS. DESTACANDO QUE A POSSIBILIDADE DE DEMONSTRAR TODO CONTRADITÓRIO E EXERCER A



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"



AMPLA DEFESA É FEITA NO PRÓPRIO TRIBUNAL DE CONTAS, ONDE HÁ ÁREA TÉCNICA E MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS, SENDO A CÂMARA RESPONSÁVEL POR FAZER O JULGAMENTO POLÍTICO, NO QUAL SE ANALISA SOBRE A MANUTENÇÃO OU REJEIÇÃO DO PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS. PRÓSSEGUINDO, EXPLICOU QUE NO DIA 26 DE MARÇO DE 2020, O SENHOR JAIR CORRÊA VEIO A FALECER, FICANDO IMPEDIDO DE INTERPOR O RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO, CUJO PRAZO ESTAVA SUSPENSO EM RAZÃO DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS. ASSIM, TORNOU-SE IMPOSSÍVEL AO GESTOR O EXERCÍCIO AO CONTRADITÓRIO E A AMPLA DEFESA. ADEMAIS, NAS IRREGULARIDADES NARRADAS NOS AUTOS NÃO HÁ A IMPUTAÇÃO DE DANO, ASSIM TAMBÉM É IMPOSSÍVEL TRAZER OS SUCESSORES AO PROCESSO. CONTINUANDO, RELATOU SER COMUM QUE, QUANDO OCORRE UMA SITUAÇÃO DE FALECIMENTO ANTES DA EMISSÃO DO PARECER PRÉVIO FINALIZANDO O PROCESSO, SE EXTINGUE O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, E DESTA FORMA NÃO HÁ QUE SE FALAR EM IRREGULARIDADES. ARGUMENTOU QUE, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, O DECRETO LEGISLATIVO DEVE ACOLHER O PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS, COM SUA APROVAÇÃO OU REJEIÇÃO. POR CONSEQUENTE, COMO NÃO HÁ PARECER PELA APROVAÇÃO OU REJEIÇÃO, O QUESTIONAMENTO É SE OS AUTOS DO PROCESSO DEVERIAM VOLTAR AO TRIBUNAL PARA QUE ELE JULGASSE AS CONTAS. OU, SE HOUVESSE ENTENDIMENTO QUE A RESPONSABILIDADE CABERIA AO ESPÓLIO, QUE FOSSE OPORTUNIZADA A POSSIBILIDADE DE DEFESA. O ADVOGADO AFIRMOU QUE A DEFESA FICOU SURPRESA COM A POSSIBILIDADE DO PROCESSO VIR A JULGAMENTO, CONSIDERANDO QUE O VEREDITO NÃO SERIA SOBRE O PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS, MAS SIM SOBRE O PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, JÁ QUE O PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS NÃO FOI NEM PELA APROVAÇÃO, NEM PELA REJEIÇÃO DAS CONTAS. INDAGANDO SE A CÂMARA ANALISARIA UMA QUESTÃO TÉCNICA, ENTRANDO NAS MINÚCIAS DE QUESTÕES CONTÁBEIS. AFIRMANDO QUE A DEFESA DO EXECUTIVO NÃO DEIXOU DE ARRAZoar AS POSSÍVEIS IRREGULARIDADES, PORQUE A DEFESA TEM A TOTAL





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

CONVICÇÃO DE QUE NÃO HOUE A OPORTUNIDADE DO CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA NO MOMENTO CORRETO. PROSSEGUINDO, CITOU O PARÁGRAFO 6º DO ART. 40 DA LEI ORGÂNICA E QUESTIONOU SE, EM CASO DE JULGAMENTO, IRIA PREVALECER A EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. O ADVOGADO SALIENTOU QUE SE HOUVESSE A REJEIÇÃO DAS CONTAS, ESTA CASA ESTARIA FAZENDO UMA ANÁLISE TÉCNICA, NA QUAL ACREDITA QUE DEVERIAM SER ANALISADAS VÁRIAS QUESTÕES EXCLUSIVAMENTE CONTÁBEIS, NÃO SENDO ESTE O MOMENTO APROPRIADO. POR FIM, PEDIU QUE SEJA CONSIDERADO TUDO QUE FOI ORA EXPOSTO, JUNTAMENTE COM A PEÇA DE DEFESA APRESENTADA NO PROCESSO, CONCLUINDO-SE PELA MANUTENÇÃO DO PARECER PRÉVIO Nº.TC-00052/2020. NA DISCUSSÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO PROTOCOLADO SOB O Nº.4453/2020, HOUE AS SEGUINTES MANIFESTAÇÕES: O VEREADOR TOBIAS COMETTI PEDIU VISTA DO PROJETO, SENDO CONCEDIDO PELO PRESIDENTE DA MESA DIRETORA, PELO PRAZO REGIMENTAL. O VEREADOR ESTÉFANO SILOTE PARABENIZOU O COLEGA, DIZENDO QUE TAMBÉM PEDIRIA VISTA. AFIRMANDO QUE É IMPORTANTE QUE TODOS POSSAM DAR O VOTO COM CONSCIÊNCIA, SABENDO DE FATO, SE A VOTAÇÃO PODERÁ TRAZER ALGUM TRANSTORNO AOS EDIS NO FUTURO. O VEREADOR AMANTINO PAIVA RESSALTOU QUE A RESPONSABILIDADE CRIMINAL SE EXTINGUE COM A MORTE DO AUTOR, ENTRETANTO, ENTENDE QUE, COMO SE TRATA DE RESPONSABILIDADE CIVIL, O ESPÓLIO DEVE RESPONDER. AMANTINO LEMBROU QUE FOI VEREADOR EM 2016 E NA OCASIÃO A POPULAÇÃO LINHARENSE COBRAVA ALGUMAS PROVIDÊNCIAS DA CÂMARA EM RAZÃO DAS GRITANTES IRREGULARIDADES QUE OCORRIAM NO MUNICÍPIO. PARABENIZOU A COMISSÃO DE FINANÇAS, APOIADA PELA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO EM SEU PARECER, E AFIRMOU QUE SERIA DESNECESSÁRIO TER VISTA DO PROCESSO, POIS ESTÁ CLARO QUE É NECESSÁRIO REJEITAR AS CONTAS, JÁ QUE AS CONTAS EM JULGAMENTO ESTÃO IRREGULARES, COMO RESTA PROVADO NOS AUTOS. POR ESSA RAZÃO, SUA POSIÇÃO É DE VOTAR PELA REJEIÇÃO DAS CONTAS CONFORME PROPOSTO PELA COMISSÃO. O

Morato P.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"



VEREADOR TOBIAS COMETTI SOLICITOU VISTA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.4453/2020, SENDO CONCEDIDO VISTA AO VEREADOR PELO PRAZO REGIMENTAL. NÃO HOUE VEREADORES INSCRITOS PARA USO DA PALAVRA NO GRANDE EXPEDIENTE. PELA ORDEM, O VEREADOR JEAN MENEZES CONVIDOU A TODOS PARA A SESSÃO SOLENE QUE ACONTECERÁ NA CÂMARA NO DIA 16/12/2020 ÀS 19:00 HORAS, PARA HOMENAGENS AOS DESTAQUES DO 12º SEGUNDÓ BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR. USANDO A PALAVRA, O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA AGRADECEU PELA HOMENAGEM RECEBIDA DOS SERVIDORES EFETIVOS DESTA CASA DE LEIS. NÃO HAVENDO MAIS NADA A TRATAR, FOI ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO, CONVOCANDO OS VEREADORES PARA A PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA A REALIZAR-SE NO DIA 21/12/2020, SEGUNDA-FEIRA, ÀS 18:00 HORAS, NO LOCAL DE COSTUME. E PARA CONSTAR, EU, SECRETÁRIO LAVREI A PRESENTE ATA NESTA DATA, E SEGUE ESTA, APÓS SUA APROVAÇÃO, ASSINADA PELOS VEREADORES:

AMANTINO PEREIRA PAIVA-MDB: _____

CARLOS ALMEIDA FILHO – PDT: _____

EDIMAR VITORAZZI – REPUBLICANOS: _____

ESTÉFANO SILOTE – REPUBLICANOS: _____

FRANCISCO TARCISIO SILVA – PSB: _____

GELSON LUIZ SUAVE – PSC: _____

JEAN VERGILIO ACÁCIO DE MENEZES – REPUBLICANOS: _____

MARCELO PESSOTI – CIDADANIA: _____

ODEIR ROGÉRIO BISSOLI – DEMOCRATAS: _____

PEDRO JOEL CELESTRINI – PSDB: _____


RICARDO BONOMO VASCONCELOS – REPUBLICANOS: _____


PÂMELA GONÇALVES MAIA – PSDB: _____





Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

EDIMAR VITORAZZI – REPUBLICANOS: 

ESTÉFANO SILOTE – REPUBLICANOS: 

FRANCISCO TARCISIO SILVA – PSB: 

GELSON LUIZ SUAVE – PSC: 

JEAN VERGILIO ACÁCIO DE MENEZES – REPUBLICANOS: 

MARCELO PESSOTI – CIDADANIA: 

ODEIR ROGÉRIO BISSOLI – DEMOCRATAS: 

PEDRO JOEL CELESTRINI – PSDB: 

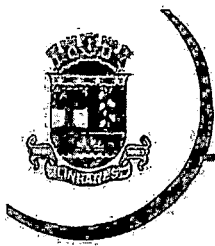
RICARDO BONOMO VASCONCELOS – REPUBLICANOS: 

PÂMELA GONÇALVES MAIA – PSDB: 

TOBIAS SANTOS COMETTI-MDB: 

ATA DA QUADRAGÉSIMA SEXTA SESSÃO, SENDO ORDINÁRIA DO QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE, ÀS 18:00 HORAS, NAS DEPENDÊNCIAS DO PALÁCIO LEGISLATIVO "ANTENOR ELIAS", SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR RICARDO BONOMO VASCONCELOS-REPUBLICANOS, TENDO COMO SECRETÁRIOS OS VEREADORES EDIMAR VITORAZZI-REPUBLICANOS E CARLOS ALMEIDA FILHO-PDT. FEITA A CHAMADA, VERIFICOU-SE QUORUM REGIMENTAL COM A PRESENÇA DOS VEREADORES MARCELO PESSOTI-CIDADANIA, ESTÉFANO SILOTE-REPUBLICANOS, JEAN MENEZES-REPUBLICANOS, GELSON LUIZ SUAVE-PSC, TOBIAS SANTOS COMETTI-MDB, PEDRO JOEL CELESTRINI-PSDB, AMANTINO PEREIRA PAIVA-MDB, ODEIR ROGÉRIO BISSOLI-DEMOCRATAS, FRANCISCO TARCISIO SILVA-PSB E PÂMELA GONÇALVES MAIA-PSDB. O VEREADOR CARLOS ALMEIDA PROFERIU A PROFISSÃO DE FÉ. REALIZADA A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14/12/2020 E SESSÃO SOLENE DO DIA 16/12/2020, SENDO APROVADAS POR UNANIMIDADE NA FORMA





Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

REGIMENTAL. CONSTANDO NO EXPEDIENTE O SEGUINTE: OFÍCIOS PROTOCOLADOS SOB OS N.ºS.4460, 4461, 4485, 4493 A 4513, 4558 A 4568/2020, APRESENTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, EM RESPOSTA AOS VEREADORES, INFORMANDO RESPECTIVAMENTE: ENCAMINHAMENTO DE DEMANDA SOBRE SOLO DE BRITAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DEVIDO A COMPETÊNCIA; DIRECIONADO DEMANDA ACERCA DA REFORMA NA PRAÇA DO BAIRRO INTERLAGOS PARA A SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER; COMPETÊNCIA DA CONCESSIONÁRIA ECO-101 PARA A LIMPEZA DOS CANTEIROS NA BR-101; EXECUÇÃO DE OBRAS QUE REQUEREM A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA PARA POSTERIOR ALOCAÇÃO DE RECURSOS E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS; EM FASE DE CONTRATAÇÃO O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PONTES NO MUNICÍPIO; LOTEAMENTO CONHECIDO COMO 'DONA ZIZI' TRATA-SE DE PARCELAMENTO IRREGULAR DO SOLO, IMPOSSIBILITANDO O ATENDIMENTO DA DEMANDA; SERVIÇO DE PATROLAMENTO E CASCALHAMENTO DE ESTRADAS SÃO REALIZADOS COM REGULARIDADE PELA SECRETARIA, DE ACORDO COM CRONOGRAMA OPERACIONAL; O RECOLHIMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS É REALIZADO DIARIAMENTE NO BAIRRO AVISO; VISITA TÉCNICA NA LOCALIDADE DE SÃO JOÃO DE TERRA ALTA PARA VIABILIDADE DE ATENDIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE ESCOADOURO DE ÁGUA PLUVIAL; ENCAMINHADO DEMANDA SOBRE INSTALAÇÃO DE CAÇAMBAS COLETORAS DE GARRAFAS DE VIDRO, NO BALNEÁRIO DO PONTAL DO IPIRANGA, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; FOI ELABORADO PROJETO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM TECNOLOGIA LED NO TRECHO ENTRE KM 138 E KM 151 DA RODOVIA BR-101, FICANDO A CARGO DA CONCESSIONÁRIA A REABILITAÇÃO DAS CICLOVIAS NO TRECHO, PARA POSTERIOR PROCESSO LICITATÓRIO; ESTÁ EM EXECUÇÃO A OBRA PARA ESCOAMENTO DE ÁGUA NA RUA PRÓXIMA A PROPRIEDADE DO SÍTIO DO CANTO, NA LOCALIDADE DO GUAXE; ANÁLISE DE NECESSIDADE E VIABILIDADE SOBRE SERVIÇO DE LIMPEZA E CAPINA NA COMUNIDADE DE





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

AREAL; REALIZADO O SERVIÇO DE LIMPEZA NOS ESCOADOUROS DA COMUNIDADE DE DOM ORIONE; EXECUTADO O RECAPEAMENTO DO PISO NA PARTE FRONTAL DA 'EMEF LUIZ DE CAMÕES', NO BAIRRO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO; E REALIZADO O CALÇAMENTO EM TODA A EXTENSÃO DA 'EMEF JOSÉ MODENEZE' NO BAIRRO CANIVETE. OFÍCIO PROTOCOLADO SOB O Nº.4515/2020, APRESENTADO PELO SAAE, EM RESPOSTA AOS VEREADORES, INFORMANDO RESPECTIVAMENTE: INVIABILIDADE PARA A INSTALAÇÃO DE LAVATÓRIOS PÚBLICOS PELA AUTARQUIA. OFÍCIO PROTOCOLADO SOB O Nº.4514/2020, APRESENTADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM RESPOSTA AOS VEREADORES, INFORMANDO RESPECTIVAMENTE: MANUTENÇÃO NO BANHEIRO DA 'EMPEIPEF BOA ESPERANÇA' SERÁ EXECUTADA POR MEIO DE CONTRATO COM A EMPRESA ESPECIALIZADA, COM PREVISÃO PARA O SERVIÇO EM JANEIRO DE 2021. OFÍCIO APRESENTADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PROTOCOLADO SOB Nº.4488/2020, EM RESPOSTA AOS VEREADORES, INFORMANDO RESPECTIVAMENTE: A VIGILÂNCIA EM SAÚDE DIRECIONA OS SERVIÇOS DO CARRO 'FUMACÊ' PARA A LOCALIDADE COM REGISTRO DE NOTIFICAÇÕES DE CASOS SUSPEITOS DE DENGUE, SEGUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA SEMANAL, PARA DEFINIÇÃO DE ÁREAS PRIORITÁRIAS. OFÍCIOS APRESENTADOS PELO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA, PROTOCOLADOS SOB NºS.4517, 4518 E 4520/2020, SOLICITANDO ÀS SECRETARIAS COMPETENTES: INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NO CRUZAMENTO ENTRE A AVENIDA ARAUCÁRIA COM A RUA JUERANA, NO BAIRRO MOVELAR; PINTURA DA FAIXA DE PEDESTRES LOCALIZADA EM FRENTE AO POSTO DE SAÚDE LOCALIZADO NA AVENIDA ANTENOR ELIAS, BAIRRO SANTA CRUZ; E INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NO CRUZAMENTO ENTRE A RUA VEREADOR JOÃO PEDRO DA SILVA COM A AVENIDA ANTENOR ELIAS, BAIRRO SANTA CRUZ. REQUERIMENTOS APRESENTADOS PELO VEREADOR CARLOS ALMEIDA, SOLICITANDO AO EXECUTIVO MUNICIPAL O SEGUINTE: PROTOCOLO Nº.4489/2020 – INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NAS FAIXAS DE PEDESTRES E SEMÁFOROS NA AVENIDA CONCEIÇÃO DA BARRA,





Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

NO CRUZAMENTO DO BAIRRO AVISO COM BAIRRO ARAÇÁ; PROTOCOLO Nº.4490/2020 – INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE COM A DEVIDA SINALIZAÇÃO NA ESTRADA DE ACESSO À COMUNIDADE DA BAGUEIRA, NO INTERIOR; E PROTOCOLO Nº.4491/2020 – INSTALAÇÃO DE UMA TORRE DE TELEFONIA MÓVEL, QUE ATENDA AS COMUNIDADES DE PEROBAS, PALHAL E BANANAL DO SUL. REQUERIMENTOS APRESENTADOS PELO VEREADOR TARCISIO SILVA, SOLICITANDO AO EXECUTIVO MUNICIPAL O SEGUINTE: PROTOCOLO Nº.4463/2020 – SINALIZAÇÃO NO REDUTOR DE VELOCIDADE LOCALIZADO NA AVENIDA AURORA NUNES DE OLIVEIRA, BAIRRO LINHARES V; PROTOCOLO Nº.4464/2020 – SINALIZAÇÃO NO REDUTOR DE VELOCIDADE LOCALIZADO NA RUA EDUARDO PRADO NO BAIRRO PALMITAL; E PROTOCOLO Nº.4465/2020 – MANUTENÇÃO NOS BRINQUEDOS DA PRAÇA DO BAIRRO LINHARÉS V. MOÇÕES DE PESAR APRESENTADAS PELO VEREADOR AMANTINO PAIVA, PROTOCOLADAS RESPECTIVAMENTE SOB NºS.4487, 4546 E 4547, ÀS FAMÍLIAS ENLUTADAS DO SR. JOSÉ PEDRONI QUE FALECEU NO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2020, DO SR. JOEL ROBERTE QUE FALECEU NO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2020 E DO SENHOR GERALDO GIOVANNI QUE FALECEU NO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2020. PROJETOS DE LEI APRESENTADOS PELO PODER EXECUTIVO, PROTOCOLADOS SOB NºS.4455/2020 – “DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI Nº 1.690, DE 01 DE MARÇO DE 1993, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; PROTOCOLO Nº.4456/2020 – “DISCIPLINA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO PARA COMISSÃO ESPECIAL E GRUPO DE TRABALHO DA FUNDAÇÃO FACULDADES INTEGRADAS DE ENSINO SUPERIOR DO MUNICÍPIO DE LINHARES – FUNDAÇÃO FACELI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; PROTOCOLO Nº.4457/2020 – “ALTERA E REVOGA LEIS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; PROTOCOLO Nº.4458/2020 – “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO AO SERVIDOR PÚBLICO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE LINHARES/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; PROTOCOLO Nº.4544/2020 – “DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE REVOGAÇÃO DE ARTIGOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 10, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; PROTOCOLO Nº.4545/2020 – “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO



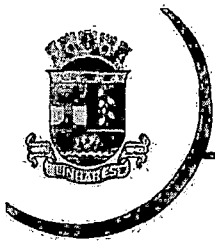


Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO INDETERMINADO, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX, ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; E PROTOCOLO Nº.4570/2020 - "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE LINHARES, A QUE SE REFERE A LEI Nº 2.560, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2005, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA ENCAMINHOU OS PROJETOS ORA LIDOS ÀS COMISSÕES PERMANENTES PARA ANÁLISES E PARECERES DEVIDOS. ORDEM DO DIA. NA ORDEM DO DIA VERIFICA-SE OS TRÂMITES REGIMENTAIS ACERCA DOS PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES PERMANENTES, NA FORMA QUE ESTABELECE OS ARTIGOS 66, 67, 69, 84 E 85, SOBRE OS PROJETOS DE LEI PROTOCOLADOS SOB OS NºS.4425, 4426, 4427, 4428, 4429, 4430, 4431 E 4452/2020. ATO CONTÍNUO, O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA MENCIONOU A REALIZAÇÃO DA LEITURA DO PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, BEM COMO, A OPORTUNIDADE DA DEFESA DO EXPREFEITO FAZER A MANIFESTAÇÃO PERANTE O PLENÁRIO NA ÚLTIMA SESSÃO ORDINÁRIA. E A CONCESSÃO DE VISTA DOS AUTOS AO VEREADOR TOBIAS COMETTI. NA SEQUÊNCIA, DEU CONTINUIDADE À DISCUSSÃO DO PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS PARA REJEIÇÃO DAS CONCLUSÕES DO PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Nº.052/2020, PROTOCOLADO SOB Nº.3332/2020, COM ELABORAÇÃO DE PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, PROTOCOLADO SOB Nº.4453/2020, QUE "REJEITA AS CONTAS DO PREFEITO, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O VEREADOR ROGÉRINHO DO GÁS ARGUMENTOU QUE AINDA NÃO CONSEGUIU TER A CERTEZA DO SEU VOTO E SOLICITOU VISTA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO PROTOCOLADO SOB O Nº.4453/2020, SENDO CONCEDIDA A VISTA PELO PRAZO REGIMENTAL. COLOCADO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NO TODO DOS PROJETOS DE LEI PROTOCOLADOS SOB OS NºS.4425, 4426, 4427, 4428, 4429, 4430, 4431 E 4452/2020, SENDO TODOS RESPECTIVAMENTE APROVADOS POR UNANIMIDADE NA FORMA REGIMENTAL, E





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

ENCAMINHADOS À SECRETARIA PARA CONFEÇÃO DOS COMPETENTES AUTÓGRAFOS. REGISTRA-SE A AUSÊNCIA DO VEREADOR MARCELO PESSOTI NO MOMENTO DA VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI PROTOCOLADO SOB O Nº.4425/2020. COLOCADO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO OS REQUERIMENTOS DE MOÇÃO DE PESAR, PROTOCOLADOS SOB OS NºS.4487, 4546 E 4547/2020, SENDO SIMULTANEAMENTE APROVADOS POR UNANIMIDADE NA FORMA REGIMENTAL. NA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI PROTOCOLADO SOB O Nº.4425/2020, HOUE AS SEGUINTES MANIFESTAÇÕES: O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA EXPLICOU QUE O PROJETO EM DISCUSSÃO TRATA DOS CARGOS RELATIVOS AO SETOR DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO. O VEREADOR TARCÍSIO SILVA RELATOU QUE O PROJETO TRATA DA PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, PARA OS CARGOS DE MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR E TÉCNICO PEDÁGOGO. DIZENDO QUE O PREFEITO PEDE A PRORROGAÇÃO ATÉ JUNHO, PARA QUE POSSA SER FEITA A ANÁLISE DE VIABILIDADE PARA A CONVOCAÇÃO DOS CONCURSADOS. NA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI PROTOCOLADO SOB O Nº.4426/2020 HOUE AS SEGUINTES MANIFESTAÇÕES: O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA RELATOU QUE O PROJETO SE REFERE AOS CARGOS DE MÉDICOS CLÍNICO GERAL SOCORRISTA, CIRURGIÃO GERAL, ORTOPEDISTA E PEDIATRA SOCORRISTA. O VEREADOR TOBIAS COMETTI COMENTOU QUE A MATÉRIA TEM A FINALIDADE DE PROPORCIONAR A CONTINUIDADE DOS CONTRATOS COM OS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE QUE ATENDEM NO MUNICÍPIO. NA DISCUSSÃO DO PROJETO PROTOCOLADO SOB O Nº.4427/2020, HOUE AS SEGUINTES MANIFESTAÇÕES: O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA EXPLICOU QUE A MATÉRIA TRATA DA CONTRATAÇÃO DOS MÉDICOS AUDITORES, SANITARISTAS E REGULADORES. NA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI PROTOCOLADO SOB O Nº.4428/2020 HOUE AS SEGUINTES MANIFESTAÇÕES: O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA ESCLARECEU QUE A MATÉRIA TRATA DA CONTRATAÇÃO DE VÁRIOS CARGOS RELACIONADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O VEREADOR TOBIAS COMETTI CITOU QUE A MATÉRIA TAMBÉM PREVÊ A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

FARMACÊUTICOS, ATENDENDO A NOVA LEI, E DA MESMA FORMA TEM O OBJETIVO DE NÃO PARAR O ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO. NA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI PROTOCOLADO SOB O Nº.4429/20 HOUVE AS SEGUINTE MANIFESTAÇÕES: O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA ESCLARECEU QUE A MATÉRIA TRATA DA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS ENFERMEIROS, TÉCNICOS EM ENFERMAGEM E ODONTÓLOGOS, DENTRO OUTROS. NA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI PROTOCOLADO SOB O Nº.4430/20 HOUVE AS SEGUINTE MANIFESTAÇÕES: O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA ESCLARECEU QUE O PROJETO TRATA DA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS CUIDADORES SOCIAIS, EDUCADORES DE INFORMÁTICA E OFICINEIROS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. O VEREADOR AMANTINO RESSALTOU QUE A CONTRATAÇÃO DOS CARGOS É FEITA POR MEIO DE PROCESSO SELETIVO. NA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI PROTOCOLADO SOB O Nº.4431/20 HOUVE AS SEGUINTE MANIFESTAÇÕES: O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA EXPLICOU QUE O PROJETO SE REFERE A CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTES SOCIAIS E PSICÓLOGOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. O VEREADOR AMANTINO ESCLARECEU QUE O PROJETO PREVÊ A PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS POR SEIS MESES, ATÉ QUE SE FAÇA A CHAMADA DOS APROVADOS EM CONCURSO. O VEREADOR TOBIAS COMETTI ENALTECEU O TRABALHO DAS COMISSÕES E DOS PROCURADORES QUE ATUARAM COM AGILIDADE NOS DOZE PROJETOS QUE FORAM ENCAMINHADOS À ESTA CASA. NA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI PROTOCOLADO SOB O Nº.4452/2020, HOUVE AS SEGUINTE MANIFESTAÇÕES: O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA CITOU QUE HOUVE VEICULAÇÕES DE QUE A CÂMARA ESTARIA AUMENTANDO OS SUBSÍDIOS DO EXECUTIVO, ENTRETANTO, O PROJETO EM DISCUSSÃO NÃO TRAZ AUMENTO, APENAS ESTABELECE OS VALORES QUE JÁ ESTÃO SENDO PAGOS ATUALMENTE, ISSO COM OS REAJUSTES QUE FORAM APROVADOS POR ESTA CASA EM 2018, 2019 E 2020, FATO QUE PODE SER COMPROVADO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO. FICANDO ASSIM ESTABELECIDOS OS VALORES PARA O PRÓXIMO MANDATO





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

2021/2024: R\$ 19.719,65 (DEZENOVE MIL E SETECENTOS E DEZENOVE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS) PARA O PREFEITO; R\$ 12.012,00 (DOZE MIL E DOZE REAIS) PARA O VICE-PREFEITO; E R\$ 9.859,00 (NOVE MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS) PARA OS SECRETÁRIOS. O VEREADOR TOBIAS COMETTI ENFATIZOU QUE TAIS VALORES JÁ ESTÃO SENDO PAGOS, CONFORME PODE SER COMPROVADO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO. O VEREADOR AMANTINO LEMBROU QUE É LEGALMENTE NECESSÁRIA A FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DO EXECUTIVO PARA O PRÓXIMO MANDATO. O VEREADOR ROGÉRINHO QUESTIONOU SOBRE AS CONSEQUÊNCIAS DE SE REPROVAR O PROJETO, SENDO EXPLICADO PELO PRESIDENTE DA MESA DIRETORA QUE SERIA NECESSÁRIO APRESENTAR OUTRO PROJETO JÁ NA PRÓXIMA SESSÃO. O VEREADOR TARCÍSIO SILVA SOLICITOU QUE SEJA DADO ANDAMENTO EM UM PROCESSO PARA REVOGAÇÃO DO ARTIGO 54 DA LEI ORGÂNICA, QUE ESTARIA EM DESACORDO, JÁ QUE O REFERIDO ARTIGO ESTABELECE QUE OS SUBSÍDIOS DO EXECUTIVO SERÃO FIXADOS ANTES DAS ELEIÇÕES. A PEDIDO DO PRESIDENTE DA MESA DIRETORA, O PROCURADOR MARCO PESSOA EXPLICOU QUE É DEVER LEGAL DA CÂMARA FIXAR OS SUBSÍDIOS DO EXECUTIVO DE UMA LEGISLATURA PARA OUTRA. RESSALTANDO QUE A LEI ATUAL FOI APROVADA EM 2016 E TEM SUA VALIDADE ATÉ 31/12/2020, NESTE CASO, SE NÃO FOR APROVADA A LEI NESTA LEGISLATURA, NO PRÓXIMO ANO O PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS NÃO PODERÃO SER PAGOS, ISSO PORQUE TODA DESPESA PÚBLICA TEM QUE SER AUTORIZADA POR LEI. EM RELAÇÃO AO SUBSÍDIO DO PREFEITO, A CONSTITUIÇÃO NÃO EXIGE MAIS A ANTERIORIDADE, INCLUSIVE, JÁ EXISTEM PARECERES, CONSULTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS TAMBÉM NO MESMO SENTIDO. POR FIM, AFIRMOU QUE CHECARÁ OS ARTIGOS E, SE FOR NECESSÁRIO, FARÁ O PROJETO PARA CORREÇÃO DO ARTIGO MENCIONADO PELO VEREADOR TARCÍSIO. INSCRITO PARA USO DA PALAVRA O VEREADOR JEAN MENEZES. FRANQUEADA A PALAVRA O VEREADOR JEAN MENEZES APRESENTOU VÍDEO RELATANDO A OBRA DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM PONTAL DO IPIRANGA QUE SE INICIOU HÁ 16





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

ANOS, EXPLICANDO QUE A PARTIR DE 2018 COMEÇOU A FAZER COBRANÇAS SOBRE A SITUAÇÃO, E AGORA EM 2020 AS OBRAS FORAM RETOMADAS. O VEREADOR DISSE ACREDITAR QUE EM 2021 O BALNEÁRIO TERÁ SEU ESGOTO JÁ TRATADO NA TOTALIDADE, O LOCAL TAMBÉM SERÁ CONTEMPLADO COM UM PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, POSSIBILITANDO A ESCRITURAÇÃO DE TODOS OS IMÓVEIS. O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA INFORMOU QUE, COMO AINDA NÃO FOI VOTADO O PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, PRORROGA-SE A SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA. NÃO HAVENDO MAIS NADA A TRATAR, FOI ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO, CONVOCANDO OS VEREADORES PARA A PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA A REALIZAR-SE NO DIA 28/12/2020, SEGUNDA-FEIRA, ÀS 18:00 HORAS, NO LOCAL DE COSTUME. E PARA CONSTAR. EU, SECRETÁRIO LAVREI A PRESENTE ATA NESTA DATA, E SEGUE ESTA, APÓS SUA APROVAÇÃO, ASSINADA PELOS VEREADORES:

AMANTINO PEREIRA PAIVA-MDB: _____

CARLOS ALMEIDA FILHO – PDT: _____

EDIMAR VITORAZZI – REPUBLICANOS: _____

ESTÉFANO SILOTE – REPUBLICANOS: _____

FRANCISCO TARCISIO SILVA – PSB: _____

GELSON LUIZ SUAVE – PSC: _____

JEAN VERGILIO ACÁCIO DE MENEZES – REPUBLICANOS: _____

MARCELO PESSOTI – CIDADANIA: _____

ODEIR ROGÉRIO BISSOLI – DEMOCRATAS: _____

PEDRO JOEL CELESTRINI – PSDB: _____

RICARDO BONOMO VASCONCELOS – REPUBLICANOS: _____

PÂMELA GONÇALVES MAIA – PSDB: _____



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

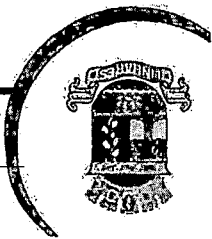
[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]

TOBIAS SANTOS COMETTI-MDB:

Palácio Legislativo "Antenor Elias"





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

TOBIAS SANTOS COMETTI-MDB: 

ATA DA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO, SENDO ORDINÁRIA DO QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE, ÀS 18:00 HORAS, NAS DEPENDÊNCIAS DO PALÁCIO LEGISLATIVO "ANTENOR ELIAS", SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR RICARDO BONOMO VASCONCELOS-REPUBLICANOS, TENDO COMO SECRETÁRIOS OS VEREADORES EDIMAR VITORAZZI-REPUBLICANOS E CARLOS ALMEIDA FILHO-PDT. FEITA A CHAMADA, VERIFICOU-SE QUORUM REGIMENTAL COM A PRESENÇA DOS VEREADORES ESTÉFANO SILOTE-REPUBLICANOS, JEAN MENEZES-REPUBLICANOS, GELSON LUIZ SUAVE-PSD, TOBIAS SANTOS COMETTI-MDB, PEDRO JOEL CELESTRINI-PSDB, AMANTINO PÉREIRA PAIVA-MDB, ODEIR ROGÉRIO BISSOLI-DEMOCRATAS, FRANCISCO TARCÍSIO SILVA-PSB E PÂMELA GONÇALVES MAIA-PSDB. CONSTATADA A AUSÊNCIA DO VEREADOR MARCELO PESSOTI-CIDADANIA. O VEREADOR CARLOS ALMEIDA PROFERIU A PROFISSÃO DE FÉ. REALIZADA A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21/12/2020, SENDO APROVADA PELA MAIORIA NA FORMA REGIMENTAL, CONSTANDO A AUSÊNCIA DO VEREADOR TARCÍSIO SILVA NO MOMENTO DA VOTAÇÃO. REGISTRA-SE NO EXPEDIENTE O SEGUINTE: OFÍCIOS PROTOCOLADOS SOB OS N.ºS.4572, 4595 A 4603/2020, APRESENTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, EM RESPOSTA AOS VEREADORES, INFORMANDO RESPECTIVAMENTE: ENCAMINHAMENTO DA DEMANDA DE CALÇAMENTO DA PRAÇA SITUADA NA COMUNIDADE DE SÃO SEBASTIÃO DE TERRA ALTA, PARA A SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER; ENCAMINHAMENTO DAS DEMANDAS DE AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA NA LOCALIDADE DE "MATA VACA", SUBSTITUIÇÃO DE POSTEAMENTO E VISTORIAS NO POSTEAMENTO E TRANSFORMADORES SITUADOS EM POVOAÇÃO, PARA A CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA; SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA É REALIZADO COM REGULARIDADE PELA SECRETARIA DE ACORDO





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

COM CRONOGRAMA OPERACIONAL; REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTO DA NECESSIDADE DE RECEPTORES DE LIXO, PARA SUBSTITUIÇÃO E INSTALAÇÃO NAS LOCALIDADES. OFÍCIO PROTOCOLADO SOB O Nº.4590/2020, APRESENTADO PELA FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DE LINHARES - FACELI: ENCAMINHANDO RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA INSTITUIÇÃO NO ANO DE 2020. REQUERIMENTOS APRESENTADOS PELO VEREADOR CARLOS ALMEIDA, SOLICITANDO AO EXECUTIVO MUNICIPAL O SEGUINTE: PROTOCOLO Nº.4586/2020 - PATROLAMENTO E CASCALHAMENTO NA ESTRADA DE ACESSO À COMUNIDADE DE BREJO GRANDE; E PROTOCOLO Nº.4587/2020 - LIMPEZA E CAPINA EM TODA EXTENSÃO DA RUA GUAJARÁS, LOCALIZADA NO BAIRRO LAGOA DO MEIO. REQUERIMENTOS APRESENTADOS PELO VEREADOR ROGÉRINHO DO GÁS, SOLICITANDO AO EXECUTIVO MUNICIPAL O SEGUINTE: PROTOCOLO Nº.4591/2020 - NOTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DE TERRENO BALDIO NA AVENIDA PARANÁ, NO BAIRRO AVISO, PARA REALIZAÇÃO DE LIMPEZA; PROTOCOLO Nº.4592/2020 - MANUTENÇÃO NO POSTEAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA DAS ESTRELAS, SITUADA NO PONTAL DO IPIRANGA; E PROTOCOLO Nº.4593/2020 - REVITALIZAÇÃO DOS CANTEIROS LOCALIZADOS NA PRAÇA DO CEMITÉRIO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, NO CENTRO. MOÇÃO DE PESA F APRESENTADA POR TODOS OS VEREADORES, PROTOCOLADA SOB Nº.4630/2020 À FAMÍLIA ENLUTADA DO SR. ANTÔNIO DE JÉSUS SILOTE, QUE FALECEU NO DIA 25 DE DEZEMBRO DE 2020. PROJETOS DE LEI APRESENTADOS PELO PODER EXECUTIVO, PROTOCOLADOS SOB NºS: 4578/2020 - "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX, ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; E PROTOCOLO Nº.4584/2020 - "ALTERA OS ANEXOS I, IV E VIII, DA LEI COMPLEMENTAR Nº.051, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". PROJETO DE EMENDA APRESENTADA PELO VEREADOR RICARDO BONOMO, PROTOCOLADA SOB Nº.4607/2020 - "ALTERA





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

A REDAÇÃO DO ART. 15 DO PROJETO DE LEI Nº.4458/2020, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA ENCAMINHOU OS PROJETOS ORA LIDOS ÀS COMISSÕES PERMANENTES PARA ANÁLISES E PARECERES DEVIDOS. O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA COLOCOU EM VOTAÇÃO DO PLENÁRIO A SUSPENSÃO DA SESSÃO PELO PRAZO DE DEZ MINUTOS PARA QUE AS COMISSÕES POSSAM ANALISAR OS PROJETOS DE LEI DO PODER EXECUTIVO QUE SE ENCONTRAM EM PAUTA, SENDO APROVADA A SUSPENSÃO. REABERTA A SESSÃO, OBSERVADO QUÓRUM REGIMENTAL, CONSTATADA A AUSÊNCIA DO VEREADOR MARCELO PESSOTI. ORDEM DO DIA. NA ORDEM DO DIA VERIFICA-SE OS TRÂMITES REGIMENTAIS ACERCA DOS PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES PERMANENTES, NA FORMA QUE ESTABELECE OS ARTIGOS 66, 67, 69, 84 E 85, SOBRE OS PROJETOS DE LEI PROTOCOLADOS SOB OS NºS.4364, 3780, 4455, 4456, 4457, 4458, 4544, 4545, 4570, 4578, E 4584/2020, BEM COMO, SOBRE O PROJETO DE EMENDA PROTOCOLADO SOB O Nº.4607/2020. COLOCADO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NO TODO DOS PROJETOS DE LEI PROTOCOLADOS SOB OS NºS.4364, 3780, 4455, 4456, 4544, 4545, 4570, 4578 E 4584/2020, SENDO RESPECTIVAMENTE APROVADOS POR UNANIMIDADE NA FORMA REGIMENTAL E ENCAMINHADOS À SECRETARIA PARA CONFEÇÃO DOS COMPETENTES AUTÓGRAFOS. ATO CONTÍNUO, O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA CITOU A REALIZAÇÃO DA LEITURA DO PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, BEM COMO, A OPORTUNIDADE DA DEFESA DO EX-PREFEITO FAZER A MANIFESTAÇÃO PERANTE O PLENÁRIO. E A CONCESSÃO DE VISTA DOS AUTOS AO VEREADOR TOBIAS COMETTI E RÓGERINHO DO GÁS. NA SEQUÊNCIA, DEU CONTINUIDADE À DISCUSSÃO DO PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS PARA REJEIÇÃO DAS CONCLUSÕES DO PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Nº.052/2020, PROTOCOLADO SOB Nº.3332/2020, COM ELABORAÇÃO DE PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, PROTOCOLADO SOB Nº.4453/2020, QUE "REJEITA AS CONTAS DO PREFEITO, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O VEREADOR DR. CARLOS ALMEIDA SOLICITOU





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

VISTA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO PROTOCOLADO SOB O Nº.4453/2020, SENDO CONCEDIDA A VISTA PELO PRAZO REGIMENTAL. COLOCADO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NO TODO DO PROJETO DE LEI PROTOCOLADO SOB O Nº.4457/2020, SENDO APROVADO PELA MAIORIA NA FORMA REGIMENTAL, CONSTANDO OS VOTOS CONTRÁRIOS DOS VEREADORES ROGÉRINHO DO GÁS E TARCÍSIO SILVA, SENDO ENCAMINHADO O PROJETO À SECRETARIA PARA CONFEÇÃO DO COMPETENTE AUTÓGRAFO. ATO CONTÍNUO, ASSUMIU A PRESIDÊNCIA DA MESA DIRETORA "AD HOC" O VEREADOR DR. CARLOS ALMEIDA, ASSUMINDO O VEREADOR RICARDO BONOMO A PRIMEIRA SECRETARIA DA MESA DIRETORA, PARA DELIBERAÇÃO DA EMENDA PROTOCOLADA SOB O Nº.4607/2020, DE SUA AUTORIA. COLOCADO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NO TODO DA EMENDA PROTOCOLADA SOB O Nº.4607/2020 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR PROTOCOLADO SOB O Nº.4458/2020, SENDO APROVADA POR UNANIMIDADE NA FORMA REGIMENTAL. NA SEQUÊNCIA, O VEREADOR RICARDO BONOMO REASSUMIU OS TRABALHOS NA PRESIDÊNCIA DA MESA DIRETORA, REASSUMINDO A PRIMEIRA SECRETARIA O VEREADOR DR. CARLOS ALMEIDA. COLOCADO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NO TODO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR PROTOCOLADO SOB O Nº.4458/2020, COM A EMENDA Nº.4607/2020 ORA APROVADA, SENDO APROVADO POR UNANIMIDADE NA FORMA REGIMENTAL E ENCAMINHADO À SECRETARIA PARA CONFEÇÃO DO COMPETENTE AUTÓGRAFO. COLOCADO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O REQUERIMENTO DE MOÇÃO DE PESAR PROTOCOLADO SOB O Nº.4630/2020, SENDO APROVADA POR UNANIMIDADE NA FORMA REGIMENTAL. NA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI PROTOCOLADO SOB O Nº.3780/2020, HOVE AS SEGUINTE MANIFESTAÇÕES: O VEREADOR JEAN MENEZES RESSALTOU QUE A COMISSÃO DE FINANÇAS FEZ AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL, MAS INFELIZMENTE NÃO HOVE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPES. APÓS, O PROJETO ORÇAMENTÁRIO FICOU DISPONÍVEL AOS COLEGAS VEREADORES, ENTRETANTO, TAMBÉM NÃO RECEBEU EMENDAS. POR FIM, A COMISSÃO DE FINANÇAS DEVOLVEU O PROJETO À MESA COM PARECER



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"



VOTOS, PROCLAMOU ELEITOS OS MEMBROS DAS COMISSÕES PERMANENTES, COMPOSTA DOS SEGUINTE MEMBROS: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA: PRESIDENTE – WELLINGTON VIZENTINI-REDE; RELATOR – WALDEIR DE FREITAS LOPES-PTB; E MEMBRO – THEREZINHA VERGNA VIEIRA-REDE; COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO: PRESIDENTE – GILSON GATTI-MDB; RELATOR – MANOEL MESSIAS CALIMAN-REDE; E MEMBRO – ALYSSON FRANCISCO GOMES REIS-DC. COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, OBRAS E MEIO AMBIENTE: PRESIDENTE – FABRÍCIO LOPES DA SILVA-MDB; RELATOR – EDIMAR VITORAZZI-REPUBLICANOS; E MEMBRO – CARLOS ALMEIDA FILHO-PDT. O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA INFORMOU QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES ESTÁ EM RECESSO PARLAMENTAR ATÉ O DIA 01/02/2021, SEGUNDO PREVISÃO CONTIDA NO ART. 10 DO REGIMENTO INTERNO, INICIANDO SUA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA EM 02 DE FEVEREIRO DE 2021. NÃO HAVENDO MAIS NADA A TRATAR, FOI ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO, CONVOCANDO OS VEREADORES PARA A PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, A REALIZAR-SE NO DIA 02/02/2021, TERÇA-FEIRA, ÀS 18:00 HORAS, NO LOCAL DE COSTUME. E PARA CONSTAR. EU, SECRETÁRIO LAVREI A PRESENTE ATA NESTA DATA, E SEGUE ESTA, APÓS SUA APROVAÇÃO, ASSINADA PELOS MEMBROS DA MESA DIRETORA, NA FORMA PREVISTA DO § 3º DO ARTIGO 109 DO REGIMENTO INTERNO:

ROQUE CHILE DE SOUZA – PSDB:

THEREZINHA VERGNA VIEIRA – REDE:

EGMAR SOUZA MATIAS – PSC:

ALYSSON FRANCISCO GOMES REIS – DC:

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA DOIS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM, ÀS 18:00 HORAS, NAS DEPENDÊNCIAS DO PALÁCIO





Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

VEREADOR DR. CARLOS ALMEIDA, PROTOCOLADOS SOB NºS.0430/2021 – "INSTITUI A OBRIGATORIEDADE DE PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE PESSOAS ATENDIDAS PELO PROGRAMA DE VACINAÇÃO E IMUNIZAÇÃO CONTRA A COVID-19 NO MUNICÍPIO DE LINHARES"; E PROTOCOLO Nº.0431/2021 – "FICA INSTITUÍDO O "JUNHO VIOLETA", NO MUNICÍPIO DE LINHARES, A SER REFERENCIADO, ANUALMENTE, NO MÊS DE JUNHO, PARA AJUDAR NA PREVENÇÃO DO COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA". PROJETO DE LEI APRESENTADO PELO VEREADOR PROFESSOR ANTÔNIO CÉSAR, PROTOCOLADO SOB Nº.0435/2021 – "ACRESCENTA PARÁGRAFO 4º À LEI Nº 3.888/2019, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA DE PESSOAL DE GABINETE DE APOIO ÀS ATIVIDADES DE REPRESENTAÇÃO POLÍTICO-PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". PROJETO DE RESOLUÇÃO APRESENTADO PELA MESA DIRETORA, PROTOCOLADO SOB Nº.0468/2021 – "ALTERA A RESOLUÇÃO Nº.002/2019 DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE PARA SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL". O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA ENCAMINHOU OS PROJETOS ORA LIDOS ÀS COMISSÕES PERMANENTES PARA ANÁLISES E PARECERES DEVIDOS. PELA ORDEM, O VEREADOR FABRÍCIO LOPES REGISTROU A REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, OBRAS E MEIO AMBIENTE, QUE OCORREU NESSA DATA, PARA DAR INÍCIO AOS TRABALHOS, E ESCLARECEU QUE AS REUNIÕES OCORRERÃO TODAS AS QUARTAS-FEIRAS ÀS 09:00 HORAS DA MANHÃ PARA DEBATE DE TEMAS RELACIONADOS À COMISSÃO PERMANENTE, CONVIDANDO A POPULAÇÃO PARA OS DEBATES. PELA ORDEM, O VEREADOR DR. CARLOS ALMEIDA DEVOLVEU À MESA DIRETORA O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, PROTOCOLADO SOB Nº.4453/2020, QUE "REJEITA AS CONTAS DO PREFEITO, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". ORDEM DO DIA. NA ORDEM DO DIA NÃO HOUVE PROJETOS PARA DELIBERAÇÃO PLENÁRIA. COLOCADO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O REQUERIMENTO DO VEREADOR PROFESSOR ANTÔNIO CÉSAR PROTOCOLADO SOB O

Emat





**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA,
ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**

Processos n.º 002013/2020 - 002165/2020 - 002617/2020 - 003300/2020
003332/2020 - 004090/2020 - 004453/2020

"DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES RELATIVA AO
EXERCÍCIO DE 2016."

Por meio do Processo Administrativo TC nº 5155/2017-4, o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo encaminhou a esta Casa de Leis, por meio do ofício 01525/2020-1, a documentação relativa à Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Linhares, em referência ao exercício de 2016, de responsabilidade do ex-prefeito, o senhor Jair Corrêa.

Em análise aos procedimentos em epígrafe, fora verificado por esta Comissão, que, embora existam 07 (sete) autuações (002013/2020 - 002165/2020 - 002617/2020 - 003300/2020 - 003332/2020 - 004090/2020 - 004453/2020), os documentos existentes nos respectivos procedimentos referem-se ao mesmo assunto e dão continuidade ao regular prosseguimento do feito.

Observa-se ainda, que alguns atos regimentais obrigatórios, embora praticados, não foram comprovados dentro dos procedimentos.

Assim, em atendimento ao que preceitua o regimento interno da Câmara Municipal de Linhares/ES, e, visando suprir quaisquer vícios, com o fito de evitar futuras nulidades, esta comissão *chama o feito a ordem*, para que se faça a junção dos procedimentos em epígrafe, transformando-os num processo único sob o n.º originário, qual seja, 002013/2020.





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Importante ainda frisar, que fora apresentado Projeto de Decreto Legislativo em 14 de dezembro de 2020. Assim, cumpre-nos colacionar o que dispõe o regimento interno no §6º do artigo 183:

§6º A Comissão apresentará, separadamente, Projetos de Decreto Legislativo relativamente às contas do Prefeito e de cada entidade da administração indireta.

Em que pese ter sido apresentado Projeto de Decreto Legislativo, o mesmo não fora deliberado, necessitando assim que tenha o regular prosseguimento, porém, separado do procedimento de prestação de contas (002013/2020).

Logo, autue-se o procedimento n.º 004453/2020 separadamente, dando prosseguimento ao regular trâmite do mesmo.

Ato contínuo, a Comissão de Finanças promoverá a juntada dos documentos que comprovam a prática de atos tidos como obrigatórios perante o regimento interno, e que não foram corroborados em quaisquer dos procedimentos citados, tais como, a ata da sessão em que fora realizada a leitura do parecer técnico emitido pelo Tribunal de Contas, bem como, a publicação no site da Câmara Municipal dando publicidade a referida prestação de contas.

Realizada a junção dos processos, bem como, juntada dos documentos ausentes, a numeração deverá ser *retificada*, para que assim seja dado regular prosseguimento.

Seguindo ainda o Regimento Interno da Câmara Municipal de Linhares/ES, destacamos os artigos abaixo:

"Art. 111 Toda a matéria sujeita à apreciação da Câmara, de suas Comissões, da Mesa Diretora e da Presidência tomará forma de proposição, que comporta as seguintes espécies:

I - projetos de:





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

- a) emenda à Lei Orgânica;
- b) lei complementar;
- c) lei ordinária;
- d) decreto legislativo;**
- e) resolução
- ..." (g.n)

"Art. 120 Ao encerrar-se a legislatura, **as proposições sobre as quais a Câmara não tenha deliberado definitivamente serão arquivadas**, com exceção das apresentadas por vereadores reeleitos para a nova legislatura.
..." (g.n.)

Conforme se depreende dos documentos acostados ao procedimento n.º 002013/2020, e conforme já salientado, fora apresentado Projeto de Decreto Legislativo em 14 de dezembro de 2020, pela REJEIÇÃO das contas do gestor referentes ao exercício de 2016.

Na sessão deste mesmo dia (14/12/2020), após lido o projeto de decreto legislativo apresentado, fora iniciada a discussão acerca do parecer da Comissão de Finanças referente ao parecer técnico do Tribunal de Contas do Espírito Santo, bem como, oportunizado ao advogado do então gestor, a apresentação de defesa oral, conforme se depreende da ata da sessão (embora não juntada ao procedimento n.º 004453/2020).

Encerrados os debates, vereadores requereram vista do procedimento, sendo concedido pelo presidente da Câmara.

Observa-se que o último pedido de vista fora realizado pelo vereador Carlos Almeida, na sessão do dia 28 de dezembro de 2020, e o referido processo fora devolvido à mesa diretora em 02 de fevereiro de 2021 (conforme ata da sessão).

Conforme podemos observar, a devolução do procedimento deu-se em nova legislatura, logo, far-se-á necessária a análise do que preceitua o artigo 120





Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

do regimento interno, afinal, o projeto de decreto legislativo fora apresentado na legislatura anterior, porém, **não fora DELIBERADO.**

Assim, o procedimento que refere-se sobre a prestação de contas do exercício de 2016 (002013/2020), terá seu regular prosseguimento, supridas as irregularidades encontradas. Quanto ao procedimento n.º 004453/2020, reunir-se-á a comissão de finanças para análise e deliberações.

Linhares/ES, 04 de março de 2021.



GILSON GATTI

Presidente da Comissão de Finanças

MANOEL MESSIAS CALIMAN

Relator



ALYSSON FRANCISCO GOMES REIS

Membro





**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA,
ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

Processo n.º 002013/2020

"Encaminha ofício 1525/2020 e cópia do parecer prévio TC-004/2020, bem como das demais peças contidas no processo TC n.º 5155/2017, que trata da prestação de contas anual da prefeitura de Linhares/ES, referente ao exercício de 2016".

Trata-se de procedimento instaurado para apuração da prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de Linhares/ES, relativas ao exercício de 2016, sob a responsabilidade do Senhor Jair Correa.

Procedimento iniciado em 15 de junho de 2020, devidamente instruído com peças técnicas remetidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, bem como, manifestações da defesa.

Parecer da Comissão de Finanças, Economia, Orçamento e Fiscalização datado de 14 de dezembro de 2020 (fls. 234/242), unânime no sentido de apresentar Projeto de Decreto Legislativo entendendo pela REJEIÇÃO das contas do município, relativas ao exercício de 2016.

Ato conseguinte, fora apresentado Projeto de Decreto Legislativo, que tramitou sob o n.º 004453/2020 perante a Câmara Municipal de Linhares/ES, e fora arquivado, tendo em vista sua não deliberação definitiva antes de encerrar-se a legislatura.





Diante dos fatos e razões apresentadas no procedimento, importante colacionar a jurisprudência acerca do assunto em análise:

MANDADO DE SEGURANÇA - JULGAMENTO DE CONTAS DE GESTOR MUNICIPAL FALECIDO - NULIDADES NÃO COMPROVADAS - DETERMINAÇÃO JUDICIAL PARA HABILITAÇÃO DO ÚNICO HERDEIRO NO PROCESSO LEGISLATIVO - GARANTIA DO DEVIDO PROCESSO LEGAL E DA AMPLA DEFESA AO ESPÓLIO - RECURSO IMPROVIDO. 1. HIPÓTESE EM QUE O HERDEIRO INGRESSA, NA ORIGEM, COM MANDADO DE SEGURANÇA ALEGANDO NULIDADES NO PROCESSO LEGISLATIVO QUE VISA JULGAR CONTAS DE SEU PAI, EX-PREFEITO MUNICIPAL, JÁ FALECIDO. 2. NO CASO DOS AUTOS NÃO SE VERIFICAM OS REQUISITOS PARA A CONCESSÃO DA SEGURANÇA PLEITEADA, POIS NÃO FOI JUNTADO AO CADERNO PROCESSUAL PROVA CABAL DE IRREGULARIDADE PRATICADA PELA CÂMARA DE VEREADORES DE ALFREDO CHAVES-ES. 3. A COMPETÊNCIA PARA DELIBERAR A RESPEITO DAS CONTAS PRESTADAS POR CHEFE DO PODER EXECUTIVO É DO PODER LEGISLATIVO, CABENDO AO TRIBUNAL DE CONTAS APENAS A EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO. 4. MESMO APÓS A MORTE DO GESTOR RESPONSÁVEL, HÁ RAZÕES SUFICIENTES PARA QUE O PROCESSO LEGISLATIVO SIGA SEU CURSO, UMA VEZ QUE, SUBSISTINDO A RESPONSABILIDADE PATRIMONIAL DE REPARAR PREJUÍZOS CAUSADOS AO ERÁRIO, REFERIDO ÔNUS É TRANSFERIDO DO GESTOR FALTOSO AOS SEUS SUCESSORES, NA MEDIDA DO PATRIMÔNIO RECEBIDO. 5. CASO O PROCESSO LEGISLATIVO APURE FALHAS DE GESTÃO DO PREFEITO JÁ FALECIDO, QUE CONFIGUREM CRIME, A PENA NÃO PODERÁ SER APLICADA AOS SUCESSORES, CONTUDO, SE SEU DESFECHO CONCLUIR PELA OCORRÊNCIA DE ATOS QUE CAUSEM PREJUÍZO AO ERÁRIO, A OBRIGAÇÃO DE REPARAR OS DANOS SERÁ SER ESTENDIDA AOS SUCESSORES, NOS EXATOS TERMOS DO INCISO XLV DO ART. 5º DA CF/88. 6. NA HIPÓTESE, A INCLUSÃO DO ÚNICO HERDEIRO NO PROCESSO LEGISLATIVO DECORREU DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL PROFERIDA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0000142-40.2016.8.08.0003 IMPETRADO PELO GESTOR, QUE FALECEU NO TRAMITE DO PROCESSO. 7. *IN CASU*, NÃO RESTOU COMPROVADA VIOLAÇÃO AOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DA AMPLA DEFESA E DO DEVIDO PROCESSO





Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

LEGAL, DESDE A HABILITAÇÃO DO HERDEIRO NO PROCESSO LEGISLATIVO Nº 01/2016, SENDO FORÇOSO CONCLUIR POR SUA CONTINUIDADE. 8. RECURSO IMPROVIDO.

Assim, considerando o instrumento probatório carreado aos autos, bem como, a necessidade de apuração das contas relativas ao exercício de 2016, a Comissão de Finanças, Economia, Orçamento e Fiscalização, reunida com todos os seus membros, por unanimidade de votos, **RATIFICA de forma integral, todos os termos do parecer de fls. 234/242, no sentido de apresentar Projeto de Decreto Legislativo entendendo pela REJEIÇÃO** das Contas do Município de Linhares/ES, relativas ao exercício de 2016, prestadas pelo Sr. Jair Correa, relacionadas ao aspecto técnico-contábil, tendo em vista as irregularidades apontadas no **Parecer Prévio TC 052/2020-9**, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Insta ainda salientar, que seja a defesa notificada para, caso queira, fazer sustentação oral de suas razões em plenário quando da votação do Projeto de Decreto Legislativo, conforme parágrafo único do artigo 184 do Regimento interno da Câmara Municipal de Linhares/ES.

É o parecer.

Linhares/ES, 09 de junho de 2021.


GILSON GATTI
Presidente da Comissão de Finanças


MANOEL MESSIAS CALIMAN

Relator

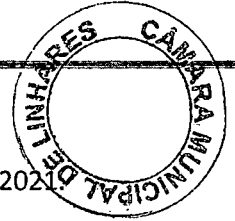

ALYSSON FRANCISCO GOMES REIS

Membro





Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"



Linhares/ES, 10 de junho de 2021

Ofício n.º 13/2021

CML/Procuradoria

Comissão de Finanças, Economia, Orçamento e Fiscalização da Câmara Municipal de Linhares/ES

Ao Senhor Carlos Estevan Fiorot Malacarne;

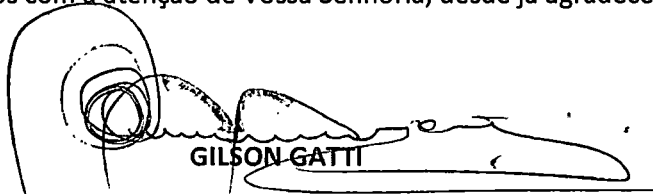
Considerando o prosseguimento do procedimento de prestação de contas n.º 2013/2020, referente ao exercício de 2016, de responsabilidade do Senhor Jair Corrêa, perante a Câmara Municipal de Linhares/ES;

Considerando o instrumento procuratório de fls. 226 do procedimento n.º 2013/2020, bem como, a apresentação de novo projeto de Decreto Legislativo;

Venho por meio desta, **NOTIFICAR** a Vossa Senhoria, em conformidade com o artigo 184, parágrafo único do Regimento interno da Câmara Municipal de Linhares/ES, que o projeto de Decreto Legislativo em anexo **será deliberado na sessão do dia 21 de junho de 2021**, no Plenário "Joaquim Calmon", localizado na Câmara Municipal.

Registre-se ainda que, caso queira, a defesa poderá fazer uso da palavra na tribuna, visando a apresentação de sua defesa oral, pelo prazo de 15 (quinze) minutos.

Na certeza de constarmos com a atenção de Vossa Senhoria, desde já agradecemos.


GILSON GATTI
Presidente da Comissão de Finanças

RECEBI EM
14/06/21 às 15:32
CF Malacarne
OAB/ES-12.401



Boa tarde Dr. **MÁRCIO PEREIRA PÁDUA**,

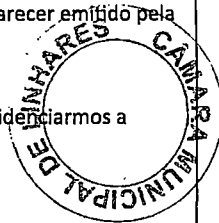
Solicito seja informado se há novo parecer da comissão de finanças que gerou o projeto de Decreto Legislativo ou se a referencia é o parecer emitido pela Comissão de Finanças da Legislatura anterior.

De qualquer forma, favor encaminhar o parecer da comissão de finanças que fundamentou o projeto de Decreto Legislativo, para providenciarmos a defesa.

Desde já agradeço.

Atenciosamente,

Carlos Estevan F. Malacarne
Advogado - OAB/ES 12.401



De: Procuradoria - Câmara Municipal de Linhares/ES <procuradoria@camaralinhaires.es.gov.br>

Enviado: segunda-feira, 14 de junho de 2021 13:46

Para: estevanmalacarne@hotmail.com <estevanmalacarne@hotmail.com>

Assunto: Notificação Processo Prestação de Contas n. 2013/2020 - Jair Corrêa

Boa tarde,

Em nome da Comissão de Finanças da Câmara Municipal de Linhares, segue cópia de ofício com notificação acerca da inclusão para deliberação do projeto de decreto referente ao procedimento de prestação de contas de n. 2013/2020, exercício de 2016 do Senhor Jair Corrêa, que será realizado no dia 21 de junho de 2021.

Favor confirmar recebimento.

Att,

--
MÁRCIO PEREIRA PÁDUA
Procurador-geral



Câmara Municipal de Linhares/ES
Palácio Legislativo "Antenor Elias"
Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES
CEP 29900-220
Tel.: (27) 8872-4500



Re: Notificação Processo Prestação de Contas n. 2013/2020 - Jair Corrêa



De Procuradoria - Câmara Municipal de Linhares/ES <procuradoria@camaralinhares.es.gov.br>

Para Estevan Malacarne <estevanmalacarne@hotmail.com>

Data 14/06/2021 17:19

parecer_protocolo 2013-2020 - 09-06-2021.pdf (~693 KB) ata - CF - 30-11-2020.pdf (~3,1 MB)

Boa tarde Dr.,

Segue parecer da Comissão de Finanças, que foi ratificado pela atual composição, conforme anexo.

Att,

MÁRCIO PEREIRA PÁDUA

Procurador-geral



Câmara Municipal de Linhares/ES

Palácio Legislativo "Antenor Elias"
Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES
CEP 29500-220
Tel.: (27) 3372-6500

Em 14/06/2021 16:47, Estevan Malacarne escreveu:



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100390037003300320030003A00500052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO E
FISCALIZAÇÃO**

PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
Nº 3928 DATA: 11/06/21

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

"REJEITA AS CONTAS DO
PREFEITO, RELATIVAS AO
EXERCÍCIO DE 2016, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"

Art. 1º. Ficam rejeitadas as contas da Prefeitura Municipal de Linhares, relativas ao exercício de 2016, sob a responsabilidade do Sr. Jair Corrêa.

Art. 2º. Este projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário "Joaquim Calmon", aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.


GILSON GATTI

Presidente


MANOEL MESSIAS CALIMAN

Relator


ALYSSON FRANCISCO GOMES REIS

Membro





Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

OF. /GAB. /PRES./C.M.L./Nº.1475/2021

28 de junho de 2021.

Excelentíssimo Senhor Odilson Souza Barbosa Júnior,

A Câmara Municipal de Linhares, por meio do seu Presidente, Vereador Roque Chile de Souza, por este instrumento, informa que na Sessão Ordinária realizada no dia 21/06/2021, foi apreciado o Projeto de Decreto Legislativo nº 3928/2021, da Comissão de Finanças, que propôs pela rejeição das contas do então Prefeito Municipal de Linhares - Sr. Jair Côrrea - relativas ao exercício de 2016.

O projeto de Decreto Legislativo foi **rejeitado** na forma regimental, e com a aplicação da alínea "b" do inciso II, do art. 184 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Linhares, entende-se pelo acolhimento do parecer prévio nº 052/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, na sua integralidade.

Portanto, considerou-se as contas do ex-Prefeito Municipal de Linhares, referentes ao exercício de 2016, encerradas sem julgamento de mérito.

Atenciosamente,


ROQUE CHILE DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
ODILSON SOUZA BARBOSA JÚNIOR
SECRETÁRIO GERAL DAS SESSÕES DO TCE-ES
NESTA

WIT



Autenticar documento em <https://linhares.nepapercloud.com.br/autenticidade>
Av. José Teófilo, 1021 - Centro - CEP: 29072-020 - Linhares/ES - Tel: (27) 3172-6599
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020
www.camara.linhares.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51

Assunto **OFÍCIO CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES**
De Secretaria Legislativa <secretaria@camaralinhares.es.gov.br>
Para <ascom@tcees.tc.br>
Data 06/07/2021 13:52



-
- doc01159420210706134440.pdf(~199 KB)
-

Boa tarde, segue OFÍCIO Nº 1475/2021 para o Sr. Odilson Souza Barbosa Junior.

--
LORENA SANTOS
SECRETARIA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
(27) 3372-6534
(27) 3372-6515

